



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 404/2020

DATA: 16/10/2020

Nomeia os membros Comitê de Benefícios Emergenciais conforme Lei municipal.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Municipal 1.594 de 14 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Benefícios Emergenciais conforme Lei municipal que terá a seguinte composição:

I – Servidores Efetivos:

Valdemir Gonçalves da Cruz (Agente Administrativo)
Lucena Dalva Vilhas Voas (Contadora)
Odair Jose Nunes da Silva (Maestro)

II - Servidor cadastrador na Plataforma + Brasil do Governo Federal:

Luciano Henrard

III – Servidor responsável pela Secretaria de Cultura:

Adilson Kruk da Costa

Art. 2º O referido comitê deverá desenvolver suas atividades em conformidade com o art 8º da Lei Municipal. 1.594/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 16 de outubro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - onf.
Nº 404 de 16/10/2020
De 16/10/2020
Kruk

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br